



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, que providencie os equipamentos necessários, incluindo computadores, aparelhos de telefone e impressoras, para o CAPS Infanto-Juvenil, localizado na rua Goitacazes, 301.

A presente solicitação se faz necessária, ante o apelo dos profissionais e usuários do CAPS Infanto-Juvenil, localizado na rua Goitacazes, 301, que relataram a necessidade de adequações no local. O CAPS Infanto-Juvenil foi recentemente inaugurado e, para atender adequadamente aos jovens, é imprescindível a disponibilização de equipamentos básicos de tecnologia.

Solicitamos ao DTI que providencie a aquisição de 8 computadores, 8 aparelhos de telefone e 8 impressoras para o CAPS Infanto-Juvenil. A ausência desses equipamentos compromete a qualidade do atendimento oferecido, impactando negativamente o suporte que os jovens necessitam.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Por essa razão, solicitamos o atendimento da presente propositura, visando a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e a eficiência dos serviços prestados aos jovens no CAPS Infanto-Juvenil.

Plenário dos Autonomistas, 14 de maio de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR